



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Processo: 00600-00018432/2023-01-e

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva em Impressora PLOTTER CANON IPF-770 e Impressora PLOTTER CANON IPF-755, com o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB**

Pregão Eletrônico n°. 161/2023/SML/PVH

DECISÃO HIERÁRQUICA

Trata-se Decisão Hierárquica relativa ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa **G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA** em face da Decisão da Pregoeira que habilitou e declarou a Empresa **HADASSA REPRESENTAÇÃO. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - EIRELI** como vencedora do **certame**.

Os autos vieram instruídos para atendimento ao disposto no item **13.5** do Edital de Licitação, que dispõe que "*A decisão do(a) Pregoeiro(a) a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.*".

Denota-se dos autos que, após análise da manifestação recursal, diante da ausência das Razões de Recurso por parte da Recorrente, a Pregoeira responsável pela condução do certame deliberou no sentido de manter sua Decisão inicial, devido que a motivação no Sistema não apresentar elementos suficientes que permitam a análise sem a peça recursal, julgando improcedente o Recurso Administrativo, pelos motivos externados e fundamentados na Decisão por ela exarada.

Compulsando os autos, convergindo com a Decisão da Pregoeira e pelos mesmos fundamentos, decido **não conhecer** do Recurso interposto pela Empresa **G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a Decisão recorrida, nos seus exatos termos.

Face ao exposto, devolvam-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas atribuições, promova a regular tramitação do processo, com a adoção das providências pertinentes, até sua conclusão.

Porto Velho, 27 de novembro de 2023.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Superintendente Municipal de Licitações